



ORDEM DE SERVIÇO Nº. 006/2025

O Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Rubemar Paulinho Salbego, no uso das suas atribuições legais,

Resolve determinar a seguinte Ordem de Serviço:

- Cada Secretário Municipal deverá apresentar, até a data limite de 20 de junho de 2025, uma relação discriminada dos bens que serão objeto de leilão.

Gabinete do Prefeito Municipal, RS, 16 de junho de 2025.

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Prefeito Municipal

